



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 30/2022, de 17 de Maio de 2022.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1612/2022, de 16 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.20.608.2005.2192-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.20.608.2005.2192-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.20.608.2005.2192-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.26.782.1502.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.26.782.1502.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SECRETARIA DE OBRAS

02.051.26.782.1502.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Maio de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL